

PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA RESIDUOS SOLIDOS

PMSGIRS

NUPORANGA-SP

2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br
compras@nuporanga.sp.gov.br
juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br
licitacoes@nuporanga.sp.gov.br
assessoria@nuporanga.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS


Aristides Silva Goes
Prefeito Municipal

Maria Solange Machado
Vice-prefeita

Antoninho José Ferreira
Oficial Administrativo

Weber Perissin
Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

SUMÁRIO

Histórico.....	04
Introdução.....	09
Resíduos Sólidos.....	11
Tipos de Resíduos.....	11
Resíduos no Brasil.....	12
Tratamento.....	13
Os Princípios do PMSGIRS.....	14
Metodologia do Trabalho.....	15
Objetivos.....	16
Objetivo Geral.....	16
Objetivo Específico.....	16
Diagnostico Atual do Município.....	17
Levantamento dos dados.....	17
Educação.....	17
Definição de Logística Reversa.....	19
Meio Ambiente.....	19
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	21
Ação Social.....	22
Abastecimento de agua.....	22
Esgoto Sanitário.....	24
Caracterização dos Resíduos do município.....	25
Dados da área da Saúde.....	29
Dados Econômicos Financeiros.....	30
Leis Municipais.....	30
Conclusão.....	33
Anexo I.....	36
Anexo II.....	37
Anexo III.....	38
Anexo IV.....	38
Anexo V.....	39
Referência Bibliografica.....	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história do município de Nuporanga tem seu início em um povoado instalado nas terras de uma grande fazenda.

Em 1837 foi fundado o ARRAIAL DA DESIDÉRIA, localizado na cabeceira da Fazenda RESSACA. Nome em homenagem, à DESIDÉRIA PINTO GUIMARÃES, herdeira das terras dos pais.

Em nove de setembro de 1861, em terras doadas por BERNARDINO PEREIRA DA SILVA e sua mulher DONA JÚLIA ROSA FALCONIERI, foi construída uma capela, onde o Arraial passou a ser chamada VILA DO ESPÍRITO SANTO DE BATATAIS.

Depois de alguns anos a VILA passou a ser chamada FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO, sendo mais tarde criado o MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO, que teve como primeiro prefeito o SENHOR ELOY LIMA. Alguns anos depois ESPÍRITO SANTO passou a denominar-se Nuporanga, que em tupi-guarani significa CAMPOS BELOS.

Ao completar 150 anos de existência, a hospitaleira Estância Climática de Nuporanga, conquista seu espaço como cidade artesã e destaca-se por apresentar características típicas de uma cidade do interior: povo acolhedor, serenidade, ar puro, vegetação típica e clima tropical. Ao percorrer as ruas da cidade, depara-se com o cuidado e a preocupação com o bem-estar da população e daqueles que a visitam.

O Coreto e a Fonte Luminosa da Praça Central realçam a beleza da noite nuporanguense.

O Centro Turístico de Lazer merece um destaque especial. Lugar ideal para caminhadas e encontro com amigos e um excelente local para descanso.

Nuporanga é uma cidade privilegiada, a pequena notável do Nordeste Paulista. Classificada como Estância Climática há mais de quarenta anos, a cidade atualmente tem como preocupação o desenvolvimento do turismo receptivo. Muito em breve, a reinauguração do hotel do município deverá alavancar ainda mais esse mercado.

Nuporanga é um dos quinze municípios paulistas considerados estâncias climáticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Tal *status* garante a esses municípios uma verba maior



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

por parte do Estado, para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de "estância climática", termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

CURIOSIDADE (Submarino de Luís de Melo Marques)

Nuporanga viveu uma grande epopeia nos primórdios deste século (1901 a 1908). O seu intendente (Prefeito) acabara de planejar e construir um modelo em miniatura de um novo submarino. O engenheiro Luiz de Mello Marques, ex-2º tenente da Armada, realizou duas experiências oficiais, bem sucedidas, com o submarino: uma ao tempo do Presidente Campos Salles (1901), e a outra no governo Afonso Pena (1908), documentadas pelos jornais "New York Herald" e "The Washington Post"

DADOS GEOGRÁFICOS

Mapa de localização do Município no Estado de São Paulo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

Latitude: 20° 43' 57"

Longitude: 47° 45' 05"

Altitude: 811 m

Área total do município: 348,265 hectares (prefeitura)

RIOS QUE CRUZAM O MUNICÍPIO

Rio Sapucaí, Ribeirão do Agudo e Ribeirão Santo Antonio.

EXTENSÃO DE VIAS PÚBLICA

- Asfaltados são 18785 metros;
- Paralelepípedos são 4860 metros.

RODOVIAS QUE SERVEM O MUNICÍPIO

Malha viária municipal

Por estrada:

Municipais: Algumas estradas estão precisando de reparos, pois possuem pontos críticos.

- NUP-324
- NUP-318
- NUP-142
- NUP-362
- NUP-160
- NUP-040
- NUP-030
- NUP-020
- NUP-010
- NUP-310
- NUP-443



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- NUP-125
- NUP-247
- NUP-332
- NUP-280

Vicinais:

- Estrada Nuporanga – São Jose da Bela Vista
- Estrada Nuporanga – São Joaquim da Barra

Estaduais:

- SP – 330 (Rodovia Anhanguera)
- SP – 351 (Rodovia Altino Arantes)
- SP – 336/330 (Waldir Canevari)

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Censo de 2010: 6.817 Hab. Sendo da Zona Urbana 6.185 e 632 da Zona Rural. Tem densidade demográfica de 19,57 hab./km².

ECONOMIA BÁSICA

Basicamente Nuporanga explora sua economia na AGRO-PECUÁRIA.

Pecuária - 2010

- Bovinos: 4.858 cabeças
- Equinos: 245 cabeças
- Asininos: 7 cabeças
- Muares: 12 cabeças
- Suínos: 1.016 cabeças
- Caprinos: 40 cabeças
- Ovinos: 245 cabeças
- Galos, frangas, frangos e pintos: 1.311.954 cabeças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Galinhas: 37.620 cabeças
- Vacas ordenhadas: 1.730 cabeças
- Leite de vaca: 1.710 Mil litros
- Ovos de galinha: 759 Mil dúzias

Lavoura Permanente - 2010

Café (em grão):

- Quantidade produzida: 2.318 toneladas
- Valor da produção: R\$ 11.312.000,00 reais
- Área plantada: 610 hectares
- Área colhida: 610 hectares
- Rendimento médio: 3.800 quilogramas por hectare

Lavoura Temporária – 2010

Cana de Açúcar:

- Quantidade produzida: 1.818.560 toneladas
- Valor da produção: R\$ 63.250.000,00 reais
- Área plantada: 22.732 hectares
- Área colhida: 22.732 hectares
- Rendimento médio: 80.000 quilogramas por hectare

Milho (em grão):

- Quantidade produzida: 828 toneladas
- Valor da produção: R\$ 204.000,00 reais
- Área plantada: 120 hectares
- Área colhida: 120 hectares
- Rendimento médio: 6.900 quilogramas por hectare



Soja (em grão):

- Quantidade produzida: 13.536 toneladas
- Valor da produção R\$ 7.377.000,00 reais
- Área plantada: 4.700 hectares
- Área colhida: 4.700 hectares
- Rendimento médio: 2.880 quilogramas por hectare

INTRODUÇÃO

Entre os grandes desafios postos à sociedade brasileira, o acesso universal ao Saneamento Básico, com qualidade, equidade e continuidade, é considerado uma das questões fundamentais do momento atual das políticas sociais, culturais e ambientais. Para uma instituição especializada como a Organização Mundial de Saúde (OMS), Saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico onde o homem habita, exerce, ou pode exercer efeitos prejudiciais ao seu bem - estar físico, mental ou social.

Considerada um dos setores do Saneamento Básico, a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – GRSU, não tem merecido a atenção necessária por parte do poder público. Com isso, compromete-se cada vez mais a já comprometida saúde da população, bem como, degradam-se os recursos naturais, especialmente o solo, a atmosfera, e os recursos hídricos. A interdependência dos conceitos de meio ambiente, saúde e saneamento, é hoje bastante evidente, o que reforça a necessidade de integração das ações desses setores em prol da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

No Brasil, é da competência do Município a gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos em seu território. A complexidade que envolve a prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, e as dimensões que a questão assume face às diversas repercussões sociais, territoriais e técnicas, somado ao seu potencial de alteração qualitativa do meio ambiente, acabam conduzindo a políticas públicas pautadas no planejamento estratégico e voltadas para atacar o maior dos problemas identificados até então: a falta de um gerenciamento adequado na destinação final dos resíduos sólidos urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

Os resíduos são produtos da atividade humana e, devem ser tratados de forma adequada visando à minimização dos seus efeitos sobre o ambiente, pois constituem a expressão mais visível e concreta dos riscos ambientais nos centros urbanos. A estimativa de geração de resíduos sólidos domiciliares no Brasil é de cerca de 0,6 kg/hab./dia e mais 0,3 kg/hab./dia de resíduos de varrição, capina e poda, limpeza de logradouros e entulhos. Algumas cidades, especialmente nas regiões Sul e Sudeste como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba, alcançam índices de produção mais elevados, podendo chegar a 1,3kg/hab./dia, considerando todos os resíduos manipulados pelos serviços de limpeza urbana. O problema da disposição final assume uma magnitude alarmante.

Considerando apenas os resíduos urbanos e públicos, o que se percebe é uma ação generalizada das administrações públicas locais ao longo dos anos em apenas afastar das zonas urbanas os resíduos sólidos coletados, depositando-os por vezes em locais absolutamente inadequados, como encostas florestadas, manguezais, rios, baías e vales. A maioria dos municípios vaza seus resíduos em locais a céu aberto, em cursos d'água ou em áreas ambientalmente protegidas, denunciando os problemas ambientais que a má gestão dos resíduos sólidos acarreta.

A participação de catadores na segregação informal dos resíduos sólidos seja nas ruas ou nos vazadouros e aterros, é o ponto mais agudo e visível da relação dos resíduos sólidos com a questão social. Trata-se do elo perfeito entre o "inservível" e a população marginalizada da sociedade que, no 'lixo', identifica o objeto a ser trabalhado na condução de sua estratégia de sobrevivência. A inserção e capacitação desses atores na gestão dos resíduos sólidos urbanos são obrigatórias e está regulamentada na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Gerenciar os resíduos de forma integrada demanda trabalhar integralmente os aspectos sociais com o planejamento das ações técnicas e operacionais do sistema de limpeza urbana. Os dados estatísticos da limpeza urbana são muito deficientes, pois as prefeituras têm dificuldade em apresentá-los, já que existem diversos padrões de aferição dos vários serviços.

Com relação aos custos dos diversos serviços, as informações também não são confiáveis, pois não há parâmetros que permitam estabelecer valores que identifiquem cada tarefa executada, a fim de compará-la com dados de outras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

idades. Diante desse cenário nacional, e considerando a quantidade e a qualidade dos resíduos gerados no município, bem como a população atual e sua projeção, apresenta-se o planejamento do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos de forma integrada, de modo a abranger um sistema adequado de coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos municipais. Para este planejamento, o documento caracterizou e avaliou a situação atual do sistema de limpeza urbana desde a sua geração até o seu destino final, nos aspectos operacional, técnico, financeiro e humano. Este produto permitiu a proposição de metas, que se desdobraram em ações/projetos voltados para a melhoria e maior eficiência do Sistema de Limpeza no município de Nuporanga – SP.

RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo é chamado de forma popular como lixo, que possa ser considerado todo material que já não possui serventia para aquela atividade em questão, sendo considerado inútil e/ou sem valor, que precisa ser eliminada.

Muitos resíduos descartados pela atividade humana podem ser reutilizados por meio de reciclagem desde que tratados adequadamente. Podem ser consideradas matérias primas para outras pessoas, gerando desta forma dinheiro e renda. Existem outros tipos de resíduos que não podem ser reutilizados de forma alguma, necessitando de um destino e retamente correto, serve como exemplo os resíduos hospitalares e tóxicos.

O termo lixo, como se utiliza no popular, aplica-se geralmente a materiais no estado sólido, onde denominamos como resíduos sólidos. Líquidos ou gases que não possui serventia na atividade das quais resultam são: geralmente chamados de resíduos líquidos ou gasosos.

TIPOS DE RESÍDUOS

- a) **RESÍDUO ORGÂNICO:** é todo lixo com origem animal ou vegetal. Neles podem-se incluir restos de alimentos, folhas, sementes, restos de carnes e ossos, papéis, madeiras, etc..



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- b) **RESÍDUO INORGÂNICO:** inclui todo material que não possui origem biológica, ou que foi produzido através de meios humanos, como plásticos, metais, vidros, etc.. Considerando a conformação na natureza os materiais inorgânicos são representados pelos minerais.
- c) **LIXO TÓXICO:** inclui pilhas e baterias, que contêm ácidos e metais pesados em sua composição.

RESÍDUOS NO BRASIL

Segundo a agência Brasil e a organização não governamental Ajuda Brasil, a quantidade de lixo produzido diariamente por um ser humano, é aproximadamente 01 kg. Se somarmos toda produção mundial, os números são assustadores.

Só o Brasil produz 240 mil toneladas de lixo todos os dias. O aumento excessivo da quantidade de lixo se deve ao aumento do poder aquisitivo e ao perfil de consumo de uma população. Além disso, quanto mais produtos industrializados existir, mais lixo é produzido, como embalagens, garrafas, etc..

Em torno de 88% do lixo doméstico brasileiro vai para o aterro sanitário. A fermentação gera dois produtos: o chorume e o gás metano.

Apenas 2% do lixo de todo Brasil é reciclado! Isso acontece porque reciclar é 15 vezes mais caro do que simplesmente jogar o lixo em aterros. A título de comparação, o percentual de lixo urbano reciclado na Europa e nos EUA é de 40%. Segundo a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) são produzidos pela UGRHI-SMG 8 (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sapucaí Mirim Grande) 317,6 toneladas por dia, sendo que o município de Nuporanga gera 3,6 toneladas/dia.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

A falta de atenção com a gestão de resíduos sólidos por parte do poder público que ocorre em muitas cidades do Brasil compromete a saúde da população, bem como contribui com a degradação dos recursos naturais, especialmente o solo e os recursos hídricos. A interdependência dos conceitos do meio ambiente, saúde e saneamento é hoje bastante evidente o que reforça a necessidade de integração das ações dos setores em prol da melhoria e qualidade de vida da população brasileira.

Com a alta concentração urbana da população no país, aumentam-se as preocupações com os problemas ambientais e urbanos, e entre estes, o gerenciamento dos resíduos sólidos, cuja a atribuição pertence à esfera da administração pública local.

TRATAMENTO

- a) **ATERRO SANITÁRIO:** É uma forma para destinação final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Nele são dispostos resíduos domiciliares, comerciais e construção.
- b) **INCINERADORES:** É um processo de combustão controlada dos resíduos, com a finalidade principal de eliminar resíduos tóxicos orgânicos. Elimina resíduos domésticos, industriais ou hospitalares a temperaturas que variam entre 800 e 3000°C.
- c) **COMPOSTAGEM:** A compostagem é um processo biológico em que os microrganismos transformam a matéria orgânica, como estrumes, folhas, papel e resto de comidas, num material semelhante ao solo, a que se chama composto, e que pode ser utilizado como adubo.
- d) **RECICLAGEM:** É um termo genericamente utilizado para designar o reaproveitamento de materiais beneficiados como matéria prima para um novo produto. Muitos materiais podem ser reciclados e os exemplos mais comuns são o papel, o vidro, o metal e o plástico. As maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais, muitas vezes não renováveis; e a minimização da quantidade de resíduos que necessita tratamento final, como aterramento, ou incineração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

OS PRINCÍPIOS DO MSGIRS

O MSGIRS, após consolidado e aprovado, será parte integrante da política ambiental do município de Nuporanga – SP. A Política de Resíduos Sólidos apresenta alguns princípios básicos que servirão para orientar a elaboração do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. Dentre os princípios destacam-se os previstos na Política Estadual de Resíduos Sólidos, os quais são os norteadores da Política Nacional de Resíduos Sólidos conforme apresentado na figura 1 a seguir.

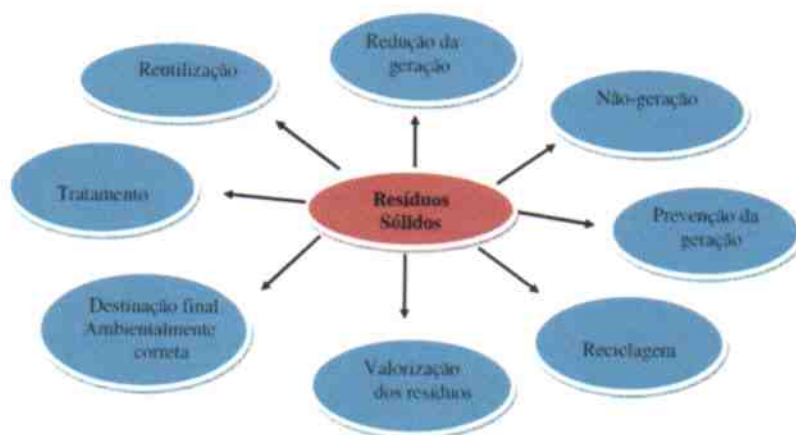


Figura 1. Princípios do MSGIRS (Manual I Concremat/Engenio)

Todos estes princípios visam facilitar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Política de Resíduos Sólidos, tanto na esfera Federal quanto na Estadual, que representam dentre outros:

- Proteção da qualidade ambiental e da saúde pública;
- Fomentação e valorização da não-geração, da redução, da reutilização, da reciclagem, da geração de energia, do tratamento e da disposição ambientalmente correta;
- Redução do volume e da periculosidade;
- Geração de benefícios sociais, ambientais e econômicos;
- Gestão Integrada dos Resíduos;
- Estimulação de soluções intermunicipais e regionais para gestão dos resíduos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Estimulação a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias;
- Estimulação do consumo sustentável.

Respeitando as responsabilidades legais do município e os princípios a serem previamente definidos, para iniciar o planejamento propriamente dito, estabeleceram-se procedimentos que permitirão avaliar, controlar e melhorar os aspectos do gerenciamento do resíduo sólido urbano, especialmente no que diz respeito a:

- Responsabilidades legais da administração pública do município;
- Cumprimento da legislação e normas;
- Uso racional de matérias-primas e insumos (5R);
- Saúde dos munícipes;
- Inserção social dos "catadores";
- Saúde e segurança dos trabalhadores;
- Cuidados com o meio ambiente dentre outros.

AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO

METODOLOGIA DE TRABALHO

A elaboração do PMSGIRS de Nuporanga - SP foi desenvolvida pelo Departamento do Meio Ambiente.

Antes de se iniciar o Plano de Gerenciamento, identificou-se e mobilizaram-se representantes do município envolvidos na questão de resíduos sólidos urbanos. Foram convocados representantes de diversas secretarias (órgãos) do município, tais como: Departamento Financeiro, Departamento RH, Departamento da Educação, Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde, Departamento de Obras e Infraestrutura e Departamento do Meio Ambiental.

Como base para o plano, executou-se primeiramente as etapas de levantamento de dados e diagnóstico, fundamentais para que se conhecesse a situação atual no município. A partir das informações levantadas, foi possível realizar uma análise crítica dos serviços de limpeza urbana e visualizar os problemas existentes, definindo os pontos fortes (positivos) e os pontos fracos (negativos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

A formulação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos está baseada na definição de metas, que se desdobram em projetos e ações, que visam qualificar e sistematizar os serviços ligados à limpeza urbana, informando também os recursos financeiros necessários para implantação de cada serviço. O Plano leva em consideração aspectos referente à geração, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos com foco no atendimento dos requisitos básicos de meio ambiente e de saúde pública, primando pelos 5 Rs : Reduzir, Reutilizar, Reaproveitar, Reciclar e Reeducar.

De posse destas informações e desta avaliação foi possível elaborar o Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos – **PMSGIRS** propriamente dito, que se constitui no documento que visa o planejamento e a normatização do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos no município.

OBJETIVOS

Criação de um plano de ação para gerenciar os resíduos sólidos produzidos no município, identificar as oportunidades de redução, reutilização e reciclagem de resíduos e redefinir a melhor forma de disposição final para os resíduos remanescentes.

OBJETIVO GERAL

Criar e implantar o Plano Municipal Simplificado Integrado de gestão de resíduos sólidos para o município de Nuporanga - SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar rotinas dentro do município para identificação do tipo e seleção do lixo gerado;
- Criar um programa de informação para os munícipes, buscando adesão de todos ao programa;
- Organizar depósito para recicláveis "lixo limpo" no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Providenciar destino e transporte para os recicláveis;
- Providenciar destino para os resíduos orgânicos;
- Dar destino aos resíduos que permanece no município.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

LEVANTAMENTO DE DADOS

Como base para o plano, executou-se primeiramente as etapas de levantamento de dados e diagnóstico, fundamentais para que se conhecesse a situação atual no município. A partir das informações levantadas, foi possível realizar uma análise crítica dos serviços de limpeza urbana e visualizar os problemas existentes, definindo os pontos fortes (positivos) e os pontos fracos (negativos).

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Segue tabela descritiva da rede de serviços de sistema de saúde.

<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
HOSPITAL SÃO GERALDO	01
CENTRO DE SAÚDE	01
ESF BENDITAS BENEDITINAS	01
ESF JOSE DEGRIFE	01
CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	06
UNIDADE ODONTOLÓGICA NA ESCOLA	01
LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	02
FARMÁCIA POPULAR	01

EDUCAÇÃO

A seguir tabela descritiva da rede física do sistema educacional, e do numero de alunos matriculados no Município.

<u>REDE FÍSICA</u>	<u>2012</u>
ESCOLAS MUNICIPAIS	04
CRECHE MUNICIPAL	01
REDE PARTICULAR	01
ESCOLA ESTADUAIL	01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

Nº DE ALUNOS	2012
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	441
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	360
ENSINO INFANTIL – CRECHE	164
ENSINO INFANTIL – PRE-ESCOLA	154
EDUCAÇÃO ENSINO MEDIO	234
REDE PARTICULAR	110
TOTAL DE ALUNOS EM ESCOLAS	1463

REDE MUNICIPAL

- EMEB Antonio Silva Melo 1º ao 5º ano
- EMEB Jose Mei Filho 1º ao 5º ano
- EMEB Ana Maria Carolina de Lima 6º ao 9º ano
- EMEB Ana Silveira Mei 3anos e 6meses a 5anos e 11 meses
- CCI Centro de Conveniência Infantil Maria do Carmo Ferreira 6meses a 3anos

REDE ESTADUAL

- EE Ana Maria Carolina de Lima 1º ao 3º ano Ensino Médio

REDE PARTICULAR

- CENEC 6 meses aos 17 anos

As escolas em nosso município trabalham a Logística Reversa com a conscientização da separação e reutilização do lixo através de palestras, gincanas, confecção de cartazes e folhetos informativos. Nas escolas municipais são desenvolvidos projetos sobre Meio Ambiente como Educação Ambiental, um exemplo é o projeto "Reviva o Óleo" que tem parceira com a Brejeiro (que destina este óleo para fabricação de biodiesel). A separação do lixo também é feita em úmido e seco.

Há também o processo de separação de coleta seletiva nos pátios das escolas com as lixeiras seletivas.



DEFINIÇÃO DE LOGISTICA REVERSA:

Logística Reversa significa o conjunto das operações relacionadas ao reuso de produtos e materiais.

No entanto, a Logística Reversa se refere a todas as atividades logísticas de recolher, desmontar e processar produtos usados parte de produtos e/ou materiais para garantir uma recuperação sustentável (e benéfica ao meio ambiente).



Brejeiro Essa marca e outra historia

MEIO AMBIENTE

O Departamento do Meio Ambiente, em parceria com órgãos municipais, comerciais e de educação, trabalha a conscientização da coleta de pilhas distribuindo o "Papa Pilha" para a ação comunitária, no ano de 2011 foi coletado 5.000 pilhas e baterias, onde a destinação final acontece através de uma parceria com o Banco Santander S/A. Existe um trabalho para a coleta das lâmpadas Fluorescentes queimadas. No ano passado as 758 lâmpadas recolhidas tiveram como destinação final a descontaminação, através de empresa Residual.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17



RECICLANIP

O Departamento do Meio Ambiente em parceria com a Vigilância Sanitária faz o recolhimento de pneus inservíveis em todo o município, onde são armazenados em um pátio da Prefeitura fechado e posteriormente recolhido pela Empresa Reciclanip. Os mesmos são reutilizados para compostagem de massa asfáltica. No ano de 2011 foram feitas duas coletas totalizando 638 pneus recolhidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

GAIA

O Grupo de Articulação Intermunicipal Ambiental (**GAIA**), foi criado a partir das necessidades de encontrar soluções aos problemas comuns existentes nos municípios do nordeste paulista com relação a coleta e destinação dos resíduos sólidos gerados a partir das atividades do consumo da sociedade moderna, cuja capacidade técnica dos pequenos municípios inviabiliza a aprovação de projetos e recursos públicos para a implantação de estruturas sustentáveis, capazes de receber os resíduos produzidos por estas cidades.

A primeira Reunião aconteceu na casa da cultura em 2010, no município de Restinga-SP, recebendo representantes de Batatais, Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Patrocinio Paulista, Pedregulho, Rifaina, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista, deixando as "portas abertas" para que os mais de trinta municípios que participam da região nordeste do Estado de São Paulo, após esta iniciativa o grupo se firmou criando uma dinâmica própria de se reunir mensalmente, tendo um calendário de reuniões alternadas em cidades da região que compõe a organização.

O GAIA foi criado com uma diretoria composta por presidente, vice-presidente secretário e assessor de comunicação. Também foram aprovados durante as reuniões várias ações em comuns chamadas de ações sócias ambientais, aprovadas regimento interno que baliza as ações do GAIA, democratizando as ações e soluções propostas durante as reuniões.

O GAIA objetiva implantar projetos regionais que promovam a sustentabilidade ambiental, com políticas públicas de gestão compartilhada, implantando estruturas capazes de absorver os resíduos recicláveis produzidos pela nossa sociedade consumista e levando à sociedade regional, alternativas de consumo consciente e ecologicamente correto.

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Estão em construção:

- Ginásio de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

Em fase de conclusão:

- PSF
- Hotel Municipal

AÇÃO SOCIAL

No que diz respeito ao levantamento de ações relacionadas à promoção da educação ambiental da sociedade, e da inserção social de catadores de materiais recicláveis, segue abaixo uma relação dos projetos e programas que ocorreram ao longo dos últimos anos no município:

- Criação do COMSEMA (Conselho do Meio Ambiente);
- Sensibilização porta a porta sobre o Programa Papa Pilhas;
- Distribuição de cartilhas e material educativo;
- Promoção de passeata ecológica;
- Promoção de gincana ecológica (Brejeiro);
- Parceria com o Viveiro Consorciado de Empresas como CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), Usina Alta Mogiana e Vale do Rosário para o plantio de árvores nativas em áreas degradadas e paisagismo da cidade;
- Revitalização do Córrego Espírito Santo ao longo da Av. Onofre Sebastião Gosuem;
- Capacitação de dirigentes e professores municipais;
- Ações de Educação Ambiental intermunicipal ou regional.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Prefeitura Municipal é o responsável pelo abastecimento de 100% (cem) de todo o município com 7 poços artesianos sendo monitorados semanalmente.

- Poço Artesiano São Jose I possui uma vazão de 25m³ hora dia
- Poço Artesiano São Jose II possui uma vazão de 40m³ hora dia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Poço Artesiano Colaba possui uma vazão de 25m³ hora dia
- Poço Artesiano Centro Turístico possui uma vazão de 26m³ hora dia
- Poço Artesiano Vila Diogo possui uma vazão de 12m³ hora dia
- Poço Artesiano Jardim Continental possui uma vazão de 20m³ hora dia
- Poço Artesiano Água Limpa que se encontra em fase de finalização de obra.



POÇO COLABA



POÇO SÃO JOSE I



POÇO SÃO JOSE II



POÇO ÁGUA LIMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17



POÇO VILA DIOGO



POÇO JARDIM CONTINENTAL



POÇO CENTRO DE LAZER

Esgoto Sanitário

Em Relação à ETE(Estação de Tratamento de Esgoto) inaugurada em setembro de 2002 que está localizada na estrada municipal Nuporanga a Usina dos Dourados, alcançando índice de 100% de esgoto tratado e coletado pelo Sistema Australiano buscando a eficiência do mesmo, de modo a proteger recursos hídricos do lançamento dessas cargas orgânicas, promovendo de tal forma uma melhoria no saneamento ambiental e controle da poluição nos corpos hídricos. O auto



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

monitoramento da mesma é feita semestralmente, sendo o procedimento e análise das amostras de DBO(demanda bioquímica de oxigênio), DQO(demanda química de oxigênio) e pH.



Lagoa de tratamento de esgoto

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO

Para o levantamento de informações para o diagnóstico operacional em nosso município foi realizado através de questionário respondido pelos departamentos ligados à prefeitura municipal.

- Atribuições da (o) Secretaria/Departamento à (ao) qual estejam vinculadas as atividades de limpeza urbana:

A limpeza urbana é realizada pelo departamento de ruas e avenidas, sendo o responsável do mesmo o Sr. Luis Antonio Petracho, sendo que:

- ✓ A limpeza de lotes vagos dentro do perímetro urbano é realizada pelos funcionários da prefeitura municipal isento de qualquer custo;
- ✓ A limpeza dos bairros é realizada eventualmente, sem cronograma regular, atendendo as necessidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- ✓ O serviço de limpeza de rios e córregos, também é realizado eventualmente, quando necessário, envolvendo nesta atividade cerca de 5 funcionários e utilizando 01 trator com 2 carretas, roçadeira costal e acoplada ao trator;
- ✓ Os EPIs utilizados acima citados são: luvas, óculos, máscaras, abafadores, uniforme e protetor auricular.

- Veículo utilizado para coleta domiciliar/comercial e roteiro de serviço

PLACA	MODELO	CARROCERIA	ANO	PROPRIEDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
CDZ-9325	TOCO	PRENSA	2001	P.M. NUPORANGA	BOM

O veículo acima citado é responsável pela coleta de lixo domiciliar/comercial do município atendendo 100% da população, sendo que há alternância dos bairros. A saída é Da garagem da Prefeitura Municipal para recolhimento do lixo, sendo destinado ao aterro sanitário do município com retorno ao pátio da Prefeitura Municipal de Nuporanga.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Veículo utilizado para coleta de resíduos de serviço de saúde

PLACA	MODELO	CAPACIDADE ÚTIL (t)	ANO	PROPRIEDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
EFW-8714	Bongo	3,5	2011	AMBITEC	Ótimo

✚ O veículo acima citado pertence à empresa AMBITEC, que realiza o transporte dos resíduos uma vez por semana para incineração. Saindo do pátio da empresa no município de Guará com destino ao Pronto Atendimento de Nuporanga para recolhimento deste tipo de resíduo, retornando ao pátio da mesma. Esses resíduos são separados em sacos e recipientes especiais para o acondicionamento e transporte.



- Veículo utilizado em coleta de resíduos dos serviços de varrição capina e poda

MODELO	CAPACIDADE ÚTIL (t)	ANO	PROPRIEDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
M-265	2000kg	1999	P.M. NUPORANGA	BOM

✚ Os tratores acoplados a duas carretas que são utilizados para coleta de resíduos de varrição e poda, sendo atendidos todos os bairros pertencentes a este



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

município, sem cronograma, atendendo áreas conforme a necessidade. O recolhimento dos resíduos é realizado por uma turma que trabalha no período diurno fazendo a coleta desse tipo de resíduo. A varrição é feita nos passeios e sarjetas utilizando vassouras convencionais de palha, balaios e por carrinhos de mão onde são recolhidas as folhas que são varridas e colocadas em sacos pretos pelos moradores das casas. A capina manual é realizado com enxadas por funcionários e utilizado os mesmos tratores e carretas para retirada do entulho, atendendo tanto em vias pavimentadas como em não pavimentadas. Já a capina mecânica é feita por um funcionário utilizando roçadeira costal a gasolina e a capina química feita com herbicida, sendo que, todos os tipos atendem o percentual de 100 % de vias e logradouros.

Esses serviços abordados sempre são realizados no período diurno no decorrer da semana (de segunda a sexta-feira), a partir de um roteiro diário feito pelos responsáveis do departamento da realização do serviço atendendo as necessidades locais.



- Veículo utilizado para coleta de entulhos de construção civil

Este tipo de serviço é terceirizado pela empresa Jose Busquim ME. O caminhão e as caçambas são da própria empresa com apenas um funcionário que faz o recolhimento destes tipos de resíduos. Sai do pátio da empresa percorrendo o trajeto onde estão localizadas as caçambas nos pontos estratégicos conforme o que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

foi contratado e se necessário é feito a troca da caçamba cheia por outra vazia. A empresa tem contrato de licitação com a Prefeitura local onde é cobrado R\$ 2.750,00 por mês somando um valor total de R\$ 33.000,00 no decorrer do ano. A mesma aluga caçamba para os munícipes no valor de R\$ 50,00 durante o período de dois dias uteis.

PLACA	MODELO	CAPACIDADE ÚTIL (t)	PROPRIEDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BUS-7153	1313	3,5/CAÇAMBA	EMPRESA	BOM
BWO-3382	D-60	3,5/CAÇAMBA	EMPRESA	REGULAR



DADOS DA AREA DA SAÚDE

Os resíduos contaminantes gerados mensalmente no ano 2011 nos estabelecimentos de saúde em nosso município estão descritos na tabela abaixo:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
140kg	80kg	90kg	100kg	70kg	160kg	110kg	90kg	130kg	120kg	80kg	110kg

Observação: O lixo comum gerado nas unidades de saúde é recolhido pelo mesmo caminhão de coleta do lixo doméstico do município e destinado ao aterro sanitário do município.



DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Tendo em vista as informações disponibilizadas, relativas à movimentação econômica e financeira do município, assim como a análise documental a nós apresentada, compreendendo:

- Relatório de arrecadação de IPTU – Taxas;
- Planilha de diagnóstico financeiro apresentando as movimentações Correntes e de Capital dos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;
- Tabela de taxas municipais;
- Quadro de detalhamento das despesas do orçamento 2011;
- Leis municipais de arrecadação;
- Planilha descritiva de servidores lotados nos departamentos de limpeza urbana;
- Planilha de frota própria a serviço do departamento municipal de limpeza urbana;
- Demonstrativos dos gastos relativos à manutenção da frota própria.

LEIS MUNICIPAIS

Lei Orgânica do Município e Estância Climática de Nuporanga – Promulgada em Novembro de 2006

Lei nº 1.195/2009 de 04 de setembro de 2009 – Dispõe Sobre Arborização Urbana e dá Outras Providências

Lei nº 1.298/2011 de 10 de maio de 2011 – Institui o Projeto “Adote uma Praça” no âmbito do Município e Estância Climática de Nuporanga e dá Outras Providências



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

Lei nº 1.299/2011 de 10 de maio de 2011 – Institui o Projeto de Arborização Urbana “Uma Criança, Uma Árvore” no Âmbito do Município e Estância Climática de Nuporanga e dá Outras Providências

Lei nº 1.196/2009 de 04 de setembro de 2009 – Dispõe Sobre a Educação Ambiental, Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá Outras Providências

Decreto nº 002/2012 de 06 de janeiro de 2012 – Dispõe Sobre a Contratação de Obras e Serviços no Âmbito do Município e Estância Climática de Nuporanga, que Envolvam o Emprego de Produtos e Subprodutos Florestais de Origem Nativa e dá Outras Providências

Portaria nº 002/2012 de 06 de janeiro de 2012 – Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Atendimento a Lei Municipal nº 1.198/2009 e Decreto Regulamentador nº 002/2012 e dá Outras Providências

Lei nº 1.198/2009 de 04 de setembro de 2009 – Institui Projeto Denominado “Habitação Sustentável”, e dá Outras Providências

Lei nº 1.350/2011 de 07 de dezembro de 2011 – Dispõe Sobre Diretrizes e Normas para Proteção e Recuperação dos Mananciais de Interesse Local do Município e Estância Climática de Nuporanga e dá Outras Providências

Lei Municipal Proteção de Águas para Abastecimento Público da Diretiva Uso da Água. Município de Nuporanga:

DO MEIO AMBIENTE

Art. 241. Cabe ao Poder Público, através de seus órgãos de administrações direta, indireta e fundacional, mediante convênio com a União e o Estado, preservar, proteger e recuperar:

X – as nascentes de água potável existentes no território do Município terão proteção oficial do Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

Lei nº 1.199/2009 de 04 de setembro de 2009 – Dispõe Sobre o Controle da Poluição Atmosférica e Adota Outras Providências

REGULAMENTAÇÃO

A Lei nº 1.199/2009 de 04 de setembro de 2009 que diz respeito a Fumaça Preta, está regulamentada no corpo da própria conforme os Artigos 3º e 4º do seu conteúdo.

Lei nº 1.354/2011 de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe Sobre a Proibição da Queima de Lixo na Zona Urbana do Município e Estância Climática de Nuporanga e dá Outras Providências

Decreto nº 005/2012 de 23 de janeiro de 2012 – Dispõe Sobre a Regulamentação da Lei nº 1.354/2011, de 27.12.2011 – Lei de Queimada Urbana e dá Outras Providências.

Lei nº 1.358/2011 de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe Sobre a Criação da Divisão Municipal do Meio Ambiente, e dá Outras Providências.

Decreto nº 004/2012 de 23 de janeiro de 2012 – Dispõe Sobre a Regulamentação do Trâmite Administrativo dos Pareceres Emanados do Conselho do Meio Ambiente e da Divisão do Meio Ambiente, Conforme Lei nº 1.358/2011 – Estrutura Ambiental.

Portaria nº 056/2010 de 02 de agosto de 2010 – Dispõe Sobre a Designação de Gestor do Município Verde do Município e Estância Climática de Nuporanga e dá Outras Providências

Lei nº 1.333/2011 de 16 de outubro de 2011 – Dispõe Sobre Alteração na Lei Municipal nº 1.200, de 04 Setembro de 2009, que Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá Outras Providências

A Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente se encontra na Lei nº 1.333 de 16 de outubro de 2011 no Capítulo II, em seus Artigos: 12, 13, 14 e 15.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

Decreto nº 078/2011 de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente

CONCLUSÃO

O diagnóstico realizado mostrou que várias ações estão sendo desenvolvidas pelo município para que os resíduos tenham uma destinação adequada, incluindo ações na área de educação ambiental.

Entre as alternativas adequadas para destinação final dos resíduos sólidos existentes, sugere-se um trabalho de conscientização através da logística reversa como alternativa para a minimização de resíduos que são destinados ao aterro. Já que o aterro sanitário possui diversos aspectos negativos, como a desvalorização da área, vida útil curta e geração de passivos ambientais. Cabe à administração municipal discutir junto à sociedade as alternativas e decidir a melhor forma de destinação final dos resíduos sólidos.

A identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos dependerá pelo sistema adotado pelo município, sendo que para o Aterro Sanitário os critérios de escolha da área são:

- Vida útil do aterro maior que 15 anos;
- Distância do centro da cidade de 5 a 20 km;
- Fora de área de conservação ambiental;
- Baixo valor da terra;
- Declive do aterro entre 03 a 20%;
- Distância mínima de 200 metros dos cursos d' água;
- Distância mínima de 1 km dos núcleos habitacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

A Prefeitura Municipal pretende criar e formalizar o Consórcio Público Intermunicipal com o objetivo de resolver de forma conjunta com os municípios vizinhos a problemática da destinação final dos resíduos sólidos gerados no município.

Sugere-se que o plano seja revisto de quatro em quatro anos para atualizações dos dados e novas proposições de acordo com as necessidades do município.

Engº Agrônomo José Francisco Mazeu Filho
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
CREA-5062416650

Aristides Silva Goes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

ANEXO I

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

<u>ATIVIDADES</u>	<u>EXECUTOR (%)</u>	
	<u>PREFEITURA</u>	<u>EMPREITAEIRA</u>
COLETA DOMICILIAR/COMERCIAL	100	
COLETA HOSPITALAR DIFERENCIADA		100
COLETA DIFERENCIADA EM ÁREA DE VILA E FAVELAS	100	
COLETA DE ENTULHOS		100
VARREÇÃO MANUAL	100	
VARREÇÃOMECANIZADA	100	
ROÇADA E CAPINA MANUAIS	100	
ROÇADA MECANIZADA	100	
PODA DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA	80	20
LAVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100	
CAPINA QUÍMICA	100	
PINTURA DE MEIO FIOS	50	50
DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	100	
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	100	
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	100	
OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	100	
OPERAÇÃO DE DESPEJO EM CÉU ABERTO	100	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	100	
Limpeza de margens de rios e córregos	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

ANEXO II

EQUIPE DE FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO
MUNICIPIO

FUNCIONARIO	CARGO/FUNÇÃO
Dirce Antonio Viana	Servente
Sandra Marta F. Guimarães	Servente
Edvaldo Rossi	Ajudante Geral
Alex Fernando de Abreu	Ajudante Geral
Rosimeire Pereira	Servente
Otavio Augusto Silva Paulino	Motorista
João Eliseu Batista Rodrigues	Ajudante Geral
Ademir A. Dias de Oliveira	Ajudante Geral
Lucas Tadeu de Melo	Ajudante Geral
Jose da Cruz	Ajudante Geral
Eliete Ramos da Costa	Ajudante Geral
Isabel Cristina Catin	Servente
Sandra Maura Fernandes	Servente
Mislene A. Coelho Vieira	Servente
Cristiana de J. Viveiros Pucci	Servente
Valeria Aparecida Cadelca	Servente
Angelita Grandini Quaresemin	Ajudante Geral
Lourdes de Jesus Alvarenga	Ajudante Geral
Andre Alex de Souza	Motorista
TOTAL GASTO NO ANO 2011	299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

ANEXO III

PLANILHA DE GASTOS ANUAIS REFERENTES AO RESÍDUO SÓLIDOS

COMBUSTIVEL TRATOR MF-265

MÊS	ABASTECIMENTO (L)	VALOR EM (R\$)
Janeiro	163,40	321,32
Fevereiro	146,20	288,01
Março	92,05	181,32
Abril	138,73	273,31
Maio	129,65	255,40
Junho	32,20	63,42
Julho	147,24	290,05
Agosto	125,69	247,59
Setembro	116,56	229,62
Outubro	111,04	218,74
Novembro	127,05	250,22
Dezembro	135,64	267,21
TOTAL	1.465,45	2.886,27

ANEXO IV

**GASTOS COM MANUTENÇÃO DOS VEICULOS UTILIZADOS NA LIMPEZA
PUBLICA DOS RESIDUOS SOLIDOS**

VEICULO	ANO	VALOR EM (R\$)
Trator MF-265	2011	4.308,90
Caminhão CDZ-9325	2011	24.398,71
TOTAL	2011	28.707,61



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.754.388/0001-17

ANEXO V

COMBUSTIVEL CAMINHÃO CDZ-9325

MÊS	ABASTECIMENTO (L)	VALOR EM (R\$)
Janeiro	511,40	1004,96
Fevereiro	537,22	1058,29
Março	559,18	1101,56
Abril	452,11	890,63
Maio	215,97	425,46
Junho	466,84	919,65
Julho	-	-
Agosto	690,82	1360,90
Setembro	532,50	1048,99
Outubro	515,36	1015,24
Novembro	477,11	939,88
Dezembro	580,73	1144,02
TOTAL	5.539,32	10.909,58

Média por dia do entulho: 6.525 Kg

Média por dia do galho: 595 Kg

Média por dia do lixo urbano: 5.608 kg



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [Divisão Territorial do Brasil](#). *Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.
- IBGE (10 out. 2002). [Área territorial oficial](#). Resolução da Presidência do IBGE de nº 5 (R.PR-5/02). Página visitada em 5 dez. 2010.
- [Censo Populacional 2010](#). *Censo Populacional 2010*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (29 de novembro de 2010). Página visitada em 11 de dezembro de 2010.
- [Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil](#). *Atlas do Desenvolvimento Humano*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000). Página visitada em 11 de outubro de 2008.
- [Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008](#). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Página visitada em 11 dez. 2010.
- SARIEGO, *Coleção Preserve o Mundo*, São Paulo: Scipione, 1997.
- LIMA, Luíza Mario Queiroz, *Lixo: Tratamento e Biorremediação*, São Paulo: Hemus, 1995.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia Elétrica; CEPAM. *Plano Municipal de Saneamento passo a passo*, São Paulo, 2009.
- LIXO MUNICIPAL: *Manual de Gerenciamento Integrado*, Coordenação Maria Luiza Otero D'almeida, André Vilhena – 2ª Edição São Paulo, IPT/CEMPRE.
- Brasília - DF. Ministério das Cidades, *Diretrizes para definição da política e elaboração do Plano de Saneamento Básico*, Brasília, MC, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

- Brasília – DF. IBAM, *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*,
Coordenação Técnica Victor Zular Sveibvil, IBAM, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br
compras@nuporanga.sp.gov.br
juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br
licitacoes@nuporanga.sp.gov.br
assessoria@nuporanga.sp.gov.br

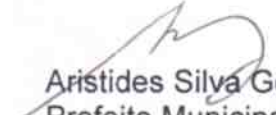
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 22 DE Agosto DE 2012 ÀS 15h00m

Nuporanga, 15 de Agosto de 2012.

A Prefeitura Municipal de Nuporanga, por intermédio da Divisão do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem **CONVOCAR** toda população Nuporanguense, representantes do Poder Legislativo, Judiciário e Órgão de Classe, sobre tudo os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços geradores de resíduos sólidos, estabelecimentos de saúde, metal-mecânica, construção civil e mobiliário, transporte, limpeza e saneamento, alimentação, mineração, extrativismo. Estão também convocados os ambientalistas, catadores de recicláveis, associações e sindicatos, para que compareçam na **Câmara Municipal de Nuporanga**, na **Av. Padre Geraldo Trossel nº 585**, Centro, nesta cidade, no dia **22 de Agosto de 2012**, às **15h00m**, para tratar dos processos relativos ao aprimoramento e ao aprofundamento do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, tendo em vista as obrigações legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Esta Audiência pública terá como objetivo a divulgação da PMGIRS, que está em desenvolvimento e para chamamento da participação dos atores envolvidos no aperfeiçoamento do PMGIRS.


Aristides Silva Goes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

DECRETO N.º 026/2012.-

De 28 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NUPORANGA- PMGIRS- VERSÃO SIMPLIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ARISTIDES SILVA GOES, na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

Considerando o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2012, regulamentador da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

Considerando o compromisso do Município de Nuporanga com a gestão ambientalmente adequada e socialmente justa dos Resíduos Sólidos;

Considerando a capacidade técnica do Município em planejar e executar a Política Municipal de Resíduos Sólidos;

Considerando o termo de cooperação técnica formado entre o COMAM – Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana – através da Câmara Técnica do Meio Ambiente e o Município de Nuporanga;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Executivo – GTE – com o intuito de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Nuporanga – PMGIRS – Versão Simplificada nos termos do Artigo 51, do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º Integra o presente GTE as departamentos e setores municipais que direta ou indiretamente participam da gestão dos resíduos sólidos no município, abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

Setor de Obras e Engenharia;
Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;

II. Departamento de Educação

III. Setor de Cultura;

IV. Coordenadoria do Meio Ambiente;

V. Setor de Serviços Urbanos;

VI. Setor de Finanças e Tributos;

§ 1º A coordenação do GTE, ora instituído, ficará a cargo do Setor Municipal de Obras e Engenharia, Coordenadoria do Meio Ambiente e Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária;

§ 2º A nominados representantes de cada órgão municipal será determinada através de portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal;

§ 3º Dentro do caráter participativo da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Nuporanga, o GTE terá como atribuições:

- I. Convocar a comunidade para participar da Audiência Pública;
- II. Realizar no mínimo duas audiências públicas para dar divulgação e conhecimento, bem como coletar sugestões para elaboração do plano;
- III. Desenvolver outros mecanismos de participação, tais como pesquisa de satisfação, pesquisa de opinião, reuniões com a comunidade, dentre outros;
- IV. Promover o intercâmbio com os outros municípios através da Câmara Técnica do Meio Ambiente do COMAM;
- V. Convidar outros órgãos representantes da sociedade civil, entidades intermunicipais, ONGs, associações, sindicatos, instituições de ensino, e demais entidades públicas e privadas que queiram participar da elaboração do Plano;
- VI. Convocar técnicos do Município para disponibilizarem informações, dados, estudos existentes, plantas e levantamentos técnicos necessários para elaboração do Plano;
- VII. Solicitar e/ou sugerir ao chefe do executivo municipal firmar termos de parceria constituições de nível superior e/ou contratar empresas especializadas para realização de trabalhos técnicos necessários para subsidiar a elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º O prazo para entrega do Plano será até Agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

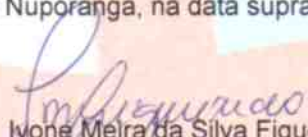
Publique-se, encaminhe-se uma cópia ao Departamento de Educação da Prefeitura.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga,
Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) de agosto de 2012.


Aristides Silva Goes

Prefeito Municipal

Publicado na forma da Lei Orgânica do Município da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo e arquivado a primeira via em pasta própria junto a Secretaria da Prefeitura Municipal de Nuporanga, na data supra.


Ivone Melra da Silva Figueiredo
Resp. Int. p/ exp. Da Secretaria



**ATA DA REUNIÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE
GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Aos vinte e dois dias do mês de AGOSTO de 2012 foi realizada a Audiência Publica para a aprovação do PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A reunião foi realizada no Salão da Câmara Municipal de Nuporanga, situada na Av. Padre Geraldo Trossel nº 585, Centro, nesta cidade. Esteve presente Antoninho Jose Ferreira (Oficial Administrativo), Weber Perissin (Oficial Administrativo), estagiários da divisão do Meio Ambiente e demais membros da população do município.

A Pauta da Reunião foi para esclarecimento do Plano em questão, onde o mesmo foi explanado a todos os presentes e posteriormente colocado para discussão e sugestões da população presente.

Como base para o plano, executou-se primeiramente as etapas de levantamento de dados e diagnóstico, fundamentais para que se conhecesse a situação atual no município. A partir das informações levantadas, foi possível realizar uma análise crítica dos serviços de limpeza urbana e visualizar os problemas existentes, definindo os pontos fortes (positivos) e os pontos fracos (negativos).

Após tempo estabelecido para o Debate os presentes não encontraram irregularidades aprovando o Plano. Sem mais a debater e aprovação do PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS foi encerrada a reunião.

Eu Antoninho Jose Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA NUPORANGA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.754.388/0001-17

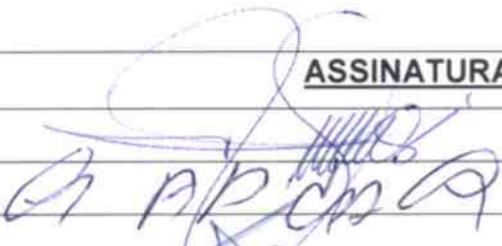
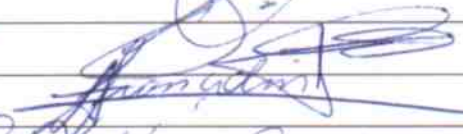
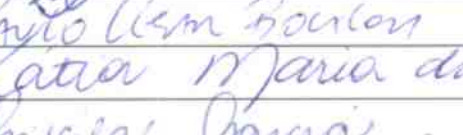
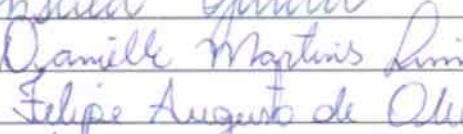
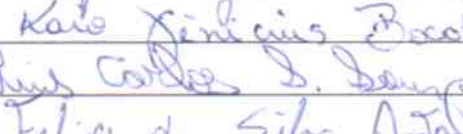
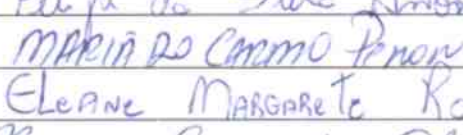
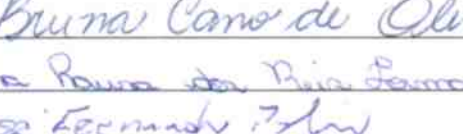
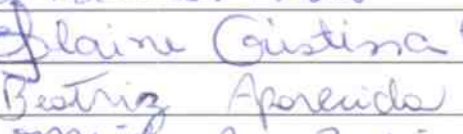
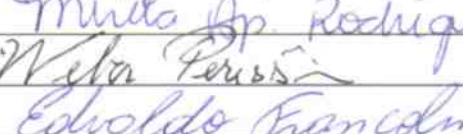
Lista de presença da Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal

Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Data: 22 de agosto de 2012

Horário: 15h00m

Local: Câmara Municipal

<u>ASSINATURA</u>	<u>DOCUMENTO</u>
	6.646.948
	10 406736
	6.195.342
	35.065.423-3
	389.807.758-65
	149.486.008-22
	MG-10 905268 SSP/MG
	40.358.406-1
	40.358.391-3
	47.969.612-3
	47.096.792-1
	CPF. 311.747.038-73
	49.728.664-6
	13.280.050
	14.529.559
	44.103.070-3
	43.860.519-2
	29.18.616.242-9
	RG. 29.693.010-6
	RG. 48.867.159-0.
	48929 624-5.
	26.879.775-4
	020.026.468-05